



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

PORTARIA: 25/93

O Prefeito do Município de Brejão, Estado de PE no uso de suas atribuições que ~~lhes~~ são conferidas e conforme prescreve a Constituição Federal, Estadual e a Lei orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder licença prêmio a funcionária MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS DE LIMA, lotada na Secretaria de Educação.

Art.2º- A licença concedida entra em vigor em 03 de maio de 1993 à 01 de julho de 1993.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 17 de maio de 1993.

MIGUEL CARLOS CALADO TORRES
PREFEITO

